"Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO EM 3 (TRÊS) SÉRIES DA 441ª (QUADRINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora S1 - Código CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA

CARAMURU ALIMENTOS S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 26190

CNPJ nº 00.080.671/0001-00

Via Expressa Júlio Borges de Souza, 4.240 (às margens da BR 153), Bairro Nossa Senhora da Saúde, CEP 75520-900, Itumbiara – GO

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: "BRECOACRAMA5"
CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: "BRECOACRAMB3"
CÓDIGO ISIN DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE: "BRECOACRAMC1"

Registro Automático dos CRA da Primeira Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/033 em 26 de fevereiro de 2026
Registro Automático dos CRA da Segunda Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/034 em 26 de fevereiro de 2026
Registro Automático dos CRA da Terceira Série na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/035 em 26 de fevereiro de 2026

Não foi contratada agência de classificação de risco.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da CVM n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**" ou "**Coordenador Líder**"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**") e o **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Bradesco BBI, os "**Coordenadores**") e, ainda, os Participantes Especiais (conforme abaixo definido), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de certificados de recebíveis do agronegócio ("**CRA**") da 441ª (quadringentésima quadragésima primeira) emissão da Securitizadora ("**Emissão**"), lastreados em debêntures simples, não conversíveis em ações, em 3 (três) séries, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, para colocação privada, da 6ª (sexta) emissão da **CARAMURU ALIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.080.671/0001-



00, emitidas nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido no Prospecto Definitivo) ("**Debêntures**" e "**Devedora**", respectivamente). A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), bairro Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, atuará como agente fiduciário dos CRA.

Os CRA foram distribuídos publicamente no mercado de capitais brasileiro, por meio de oferta pública de valores mobiliários, sob o rito automático de distribuição, sem análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora, para investidores qualificados, conforme definidos nos artigos 12 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor ("**Investidores Qualificados**"), sob o regime de garantia firme de colocação com relação ao Valor Total da Emissão (conforme abaixo definido), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, da Resolução CVM 160, da Resolução CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme alterada ("**Resolução CMN 5.118**"), da Resolução CVM 60 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**").

As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1° do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("**Lei 11.076**"), e do artigo 2°, parágrafo 4°, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**" e "**Direitos Creditórios do Agronegócio**", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora, como devedora única.

A Oferta consistiu na distribuição pública dos CRA sob o rito de registro automático e, portanto, não foi sujeita à análise prévia da CVM, nos termos artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "*Código ANBIMA de Ofertas Públicas*", expedido pela ANBIMA, atualmente em vigor, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores, e com a participação dos Participantes Especiais.

2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritos e integralizados 600.000 (seiscentos mil) CRA de emissão da Emissora, sendo (i) 344.085 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitenta e cinco) certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) série ("**CRA da Primeira Série**"); (ii) 228.348 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e quarenta e oito) certificados de recebíveis do agronegócio da 2ª (segunda) série ("**CRA da Segunda Série**"); e (iii) 27.567 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e sete) certificados de recebíveis do agronegócio da 3ª (terceira) série ("**CRA da Terceira Série**"), com Valor Nominal Unitário, na data de sua emissão, de R$ 1.000,00 (um mil reais), emitidos sob a forma nominativa e escritural, perfazendo o montante de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), sendo (i) R$ 344.085.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões e oitenta e cinco mil reais) relativos aos CRA da Primeira Série; (ii) R$ 228.348.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões e trezentos e quarenta e oito mil reais) relativos aos CRA da Segunda Série; e (iii) R$ 27.567.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos e sessenta e sete mil reais) relativos aos CRA da Terceira Série ("**Valor Total da Emissão**").

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: PARA FINS DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS, OS CRA SERÃO CLASSIFICADOS COMO: (I) CONCENTRAÇÃO: CONCENTRADOS, UMA VEZ QUE 100% (CEM POR CENTO) OU SEJA, MAIS DE 20% (VINTE POR CENTO) DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SÃO DEVIDOS PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "B", INCISO I, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; (II) REVOLVÊNCIA: NÃO REVOLVENTE, NOS TERMOS DO INCISO II, ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; (III) ATIVIDADE DA DEVEDORA: PRODUTOR RURAL, EM OBSERVÂNCIA O OBJETO SOCIAL DA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "B", INCISO III, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS; E (IV) SEGMENTO: HÍBRIDO, EM OBSERVÂNCIA AO OBJETO SOCIAL DA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA "G", INCISO IV, DO ARTIGO 8º, CAPÍTULO II, SEÇÃO II, DO ANEXO COMPLEMENTAR IX ÀS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.



Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada, foi aceita a colocação de CRA junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que suas intenções de investimento não foram automaticamente canceladas. Assim, não há limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.

3. COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 045038-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, atuou na qualidade de Coordenador Líder;

BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, atuou na qualidade de Coordenador da Oferta;

UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira pertencente ao grupo UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A. e integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73, atuou na qualidade de Coordenador da Oferta;

Instituições intermediárias envolvidas na distribuição

Outras instituições participantes da distribuição: As seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro atuaram na qualidade de participantes especiais ("**Participantes Especiais**"): **(i) ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35; **(ii) BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; **(iii) BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90; **(iv) ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; **(v) RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; e **(vi) XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, credenciadas junto à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("**B3**"), e foram convidadas a participar da Oferta, exclusivamente para o recebimento de ordens, sendo que, neste caso, foram celebrados Termos de Adesão (conforme definido no Contrato de Distribuição), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições. Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

4. ESCRITURADOR

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**., instituição financeira com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), bairro Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.



5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 26 de fevereiro de 2026, sob os nºs CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/033, CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/034, CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2026/035, respectivamente.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, os dados finais de distribuição da Oferta, estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA DA PRIMEIRA SÉRIE		
Tipo de Investidor	**Número de Subscritores**	**Quantidade Subscrita e Integralizada**
Pessoas naturais	1.617	77.653
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	1	10.000
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	3	255.312
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	7	1.120
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	**1.628**	**344.085**

CRA DA SEGUNDA SÉRIE		
Tipo de Investidor	**Número de Subscritores**	**Quantidade Subscrita e Integralizada**
Pessoas naturais	1.398	73.250
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	5	16.200
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	2	138.898
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	**1.405**	**228.348**

CRA DA TERCEIRA SÉRIE		
Tipo de Investidor	**Número de Subscritores**	**Quantidade Subscrita e Integralizada**
Pessoas naturais	689	27.523
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	1	44
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
TOTAL	**690**	**27.567**

A data deste Anúncio de Encerramento é 02 de março de 2026.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADORES

GMR PRINTER CAPITAL MARKETS